



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
TURISMO E LAZER**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a readequação do quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, mediante a criação dos cargos de motorista, que atenderá o Programa Melhor em Casa, e de psicólogo hospitalar, que atuará na saúde dos servidores públicos da instituição.

A criação desses cargos visa fortalecer a estrutura funcional da Fundação Hospitalar, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população e para o cuidado com a saúde dos próprios servidores, em consonância com as políticas públicas de atenção integral à saúde.

Considerando que a medida se alinha ao interesse público e à melhoria da assistência hospitalar no âmbito municipal, esta Comissão entende que o projeto é pertinente e de relevante interesse para o sistema de saúde local.

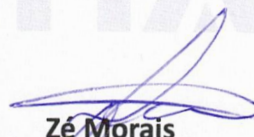
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 59/2025.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de outubro de 2025.**

  
**Ana Rios Fontoura**  
**Vereadora Relatora**

De acordo:

  
**Davi Martins**  
**Vereador**

  
**Zé Moraes**  
**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757